

## TERMO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA PROVAS PERIÓDICAS OU FINAIS.

## **ESCLARECIMENTOS LEGAIS** A lei de estágio preceitua: "se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante." DADOS PARA A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA Razão Social da empresa concedente de Estágio: Nome do estagiário: Tendo em vista que o (a) estagiário(a) possui direito a redução de carga horária de 50%, segundo estipulado no Termo de Compromisso de Estágio – TCE, informamos que a Instituição de Ensino adota período de verificações de aprendizagem periódica ou final. Período de verificações de aprendizagem de: \_\_/\_\_/\_ à \_\_/\_\_. O referido estudante retorna ao horário normal especificado no TCE no dia \_\_/\_/\_ Estamos cientes da obrigatoriedade da concessão de redução de carga horária prevista na Lei 11.788/2008, onde firmamos o presente instrumento. Cidade de \_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Assinatura do(a)Estagiário (a) Assinatura e Carimbo da Instituição de Ensino Assinatura e Carimbo da Unidade Concedente